ITAIPU BINACIONAL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA NACIONAL
NF 0352-26

DIMENSIONAMENTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DO RESERVATÓRIO DA ITAIPU BINACIONAL, COMPOSTO POR CENTRO DE COMANDO E CONTROLE E 3 (TRÊS) TORRES DOTADAS DE TECNOLOGIAS MULTISSENSORES DE SEGURANÇA – FASE I

Na sessão pública realizada em 28.08.2026, a Comissão de Recepção da ITAIPU entregou ao Coordenador da Comissão de Licitação e Negociação Permanente – CLNP, constituída por meio da RDE-099/26, de 16.04.2026, a documentação para análise e julgamento das propostas comerciais da licitação em referência, nos termos da alínea "a" do subitem 2.6.8 do Caderno de Bases e Condições (CBC).

Registra-se que os invólucros contendo as propostas comerciais, a via digital editável apresentada em dispositivo de memória (pen drive) e os catálogos referentes aos itens 1.1 a 1.31 do Anexo V – Planilha de Preços, nos termos dos subitens 2.4.1.2 e 2.4.7 do CBC, foram recebidos e abertos em sessão pública pela Comissão de Recepção da ITAIPU, cujo registro de eventos consta em ata própria, conforme estabelecido no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC).

Os preços das propostas comerciais foram registrados na tabela a seguir:

PROPONENTES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
IPV7 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R$ 71.492.072,95
CONSÓRCIO FRONTEIRA SEGURA (BEN BUREAU DE ENGENHARIA & NEGÓCIOS LTDA / ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA)	R$ 57.784.149,70
CONSÓRCIO SENTINELA ITAIPU (QUANTUM ENGENHARIA LTDA / ALMA VIVA SOLUTIONS S.A. / JUGANU BRASIL SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA.)	R$ 49.330.727,41
OCELLOTT ENGENHARIA LTDA	R$ 79.000.000,00
CONSÓRCIO WNI-BRASILSAT (WNI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA / BRASIL HARALD S.A. / BRASILSAT LTDA)	R$ 74.409.141,74
L8 GROUP S.A.	R$ 56.191.131,80

A CLNP identificou erro de cálculo entre os preços unitários e totais, ocasionado por

arredondamento, nas propostas comerciais das proponentes CONSÓRCIO FRONTEIRA SEGURA (BEN BUREAU DE ENGENHARIA & NEGÓCIOS LTDA / ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) e OCELLOTT ENGENHARIA LTDA, procedendo-se ao ajuste com prevalência dos preços unitários, nos termos do subitem 2.7.3 do CBC, resultando os valores finais de R$ 57.784.149,80 e R$ 78.999.999,76, respectivamente.

Quanto ao CONSÓRCIO WNI-BRASILSAT (WNI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA / BRASIL HARALD S.A. / BRASILSAT LTDA), a CLNP observou divergências entre os preços unitários e totais decorrentes das multiplicações apresentadas, com diferenças expressivas, procedendo-se ao ajuste com prevalência dos preços unitários, nos termos do subitem 2.7.3 do CBC. Para registro, identificou-se que a proponente promoveu desdobramento dos subitens do item 1, apresentando a composição dos valores unitários a partir dos componentes dos subitens, e que, no item 6, alterou a quantidade de unidades de cada subitem de forma distinta da planilha de preços adotada por ITAIPU, apresentando memória de cálculo por unidade e não por conjunto. Sem análise do mérito, apenas para efeito de registro, o valor total aferido após o ajuste foi de R$ 73.719.896,29.

Em relação à IPV7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., a CLNP identificou divergências entre os preços unitários e totais decorrentes das multiplicações apresentadas, com diferenças expressivas, procedendo-se mesmo assim ao ajuste com prevalência dos preços unitários, nos termos do subitem 2.7.3 do CBC. Para registro, identificou-se que a proponente utilizou a planilha de preços do CBC original, e não a versão disponibilizada por meio do Aditamento 1, bem como que, no item 6, apresentou valores nos subitens incompatíveis com o padrão de preenchimento da planilha de preços. Sem análise do mérito, apenas para efeito de registro, o valor total aferido após o ajuste foi de R$ 70.788.117,94.

A tabela a seguir reproduz os valores das propostas comerciais após os ajustes:

PROPONENTES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
IPV7 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R$ 70.788.117,94
CONSÓRCIO FRONTEIRA SEGURA (BEN BUREAU DE ENGENHARIA & NEGÓCIOS LTDA / ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA)	R$ 57.784.149,80
CONSÓRCIO SENTINELA ITAIPU (QUANTUM ENGENHARIA LTDA / ALMA VIVA SOLUTIONS S.A. / JUGANU BRASIL SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA.)	R$ 49.330.727,41
OCELLOTT ENGENHARIA LTDA	R$ 78.999.999,76
CONSÓRCIO WNI-BRASILSAT (WNI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA / BRASIL HARALD S.A. / BRASILSAT LTDA)	R$ 73.719.896,29
L8 GROUP S.A.	R$ 56.191.131,80

Na sequência, os preços totais das propostas comerciais, sem que houvesse análise e julgamento das ocorrências relatadas no preenchimento das respectivas planilhas de preços, foram convertidos para dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com a cotação vigente na ITAIPU, nos termos do subitem 2.7.2 do CBC. A CLNP ordenou as propostas comerciais por ordem crescente de preços, confrontando-as com o Orçamento Estimado por ITAIPU (Anexo IV – Orçamento Estimado, Aditamento 1), conforme reproduzido na tabela a seguir:

CLAS.	EMPRESA	VALOR DA OFERTA (MOEDA DE ORIGEM)	CONVERSÃO (US$)	(%) DIFERENÇA P/ ORÇAMENTO R$ 30.000.000,00 US$ 5.809.225,05
1°	CONSÓRCIO SENTINELA ITAIPU	R$ 49.330.727,41	US$ 9.552.443,25	(+) 64,44 %
2°	L8 GROUP S.A.	R$ 56.191.131,80	US$ 10.880.897,68	(+) 87,30 %
3°	CONSÓRCIO FRONTEIRA SEGURA	R$ 57.784.149,80	US$ 11.189.371,02	(+) 92,61 %
4°	IPV7 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R$ 70.788.117,94	US$ 13.707.470,26	(+) 135,96 %
5°	CONSÓRCIO WNI-BRASILSAT	R$ 73.719.896,29	US$ 14.275.182,27	(+) 145,73 %
6°	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA	R$ 78.999.999,76	US$ 15.297.625,92	(+) 163,33 %

Cotação de 28.08.26, onde 1 US$ = R$ 5,16420

Da análise comparativa, ainda sem a análise técnica dos catálogos para efeitos de classificação, verifica-se que a totalidade das propostas comerciais apresentadas superou o Orçamento Estimado por ITAIPU, sendo que a proposta de menor preço supera o referido orçamento em 64,44 %.

A Área Requisitante SE.AD, por meio de manifestação de 09.09.26, informou que todas as propostas comerciais apresentadas possuem valores substancialmente superiores ao orçamento estimado e disponível para a contratação, não tendo sido identificada aderência econômica de qualquer das ofertas ao valor de referência adotado para o certame. Consignou, ainda, que não há disponibilidade orçamentária para a contratação nos patamares de preços ofertados, razão pela qual não recomenda o prosseguimento da contratação nas condições atualmente apresentadas pelas proponentes.

Em função da diferença expressiva de preços em relação ao Orçamento Estimado, e com base no posicionamento da Área Requisitante SE.AD, a CLNP entendeu não haver condições de negociação para a busca de preços adequados à contratação. Nesse contexto, resta prejudicada, por perda de objeto, a verificação de conformidade dos catálogos técnicos prevista no subitem 2.4.7 do CBC, a qual não chegou a ser realizada pela CLNP, tendo como consequência não ter ocorrido o julgamento para efeito de classificação das propostas comerciais. Fica igualmente prejudicada a sequência do certame para o julgamento da habilitação, nos termos do subitem 2.8.1 do CBC, que reserva a abertura da documentação para a habilitação às proponentes classificadas, fase não alcançada pelos motivos já citados de preço excessivo, permanecendo a referida documentação lacrada na Superintendência de Compras da ITAIPU.

Considerando os valores ofertados por todas as proponentes, sensivelmente superiores ao Orçamento Estimado, a CLNP entendeu ser inaplicável a faculdade prevista no subitem 2.7.6 do CBC, referente à solicitação de apresentação de novas propostas, uma vez que as causas que implicaram a desclassificação decorrem do patamar de preços praticado e não de vícios sanáveis, não havendo elementos que indiquem que a reapresentação de propostas resultaria em preços compatíveis com a disponibilidade orçamentária. Na hipótese de confirmação do fracasso pela autoridade competente, caberá à ITAIPU realizar eventual ajuste de todo o CBC e seus anexos, sobretudo do Orçamento Estimado, para revisar a necessidade da contratação, para efeitos da possibilidade de relançamento do certame.

Diante de todo o exposto, a CLNP, após finalizar os trabalhos de julgamento das propostas, concluiu por declarar:

a) **DESCLASSIFICADAS** todas as propostas comerciais apresentadas, por apresentarem preço excessivo, nos termos do subitem 2.7.5, alínea "b", do CBC, por superarem o Orçamento Estimado por ITAIPU e diante da manifestação da Área Requisitante SE.AD, de 09.09.2026, que informou a

inexistência de disponibilidade orçamentária para a contratação nos patamares de preços ofertados.

b) **FRACASSADA** a presente licitação, em razão da desclassificação da totalidade das propostas comerciais por preço excessivo.

c) **PREJUDICADO, POR PERDA DE OBJETO,** o julgamento dos catálogos técnicos previsto no subitem 2.4.7 do CBC, que não serão analisados nem julgados, bem como a sequência do certame para a fase de habilitação, cuja documentação, nos termos do subitem 2.8.1 do CBC, não será aberta nem julgada, uma vez homologado o fracasso da licitação por preço excessivo.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta ata, que após lida e considerada em conformidade, foi assinada, seguindo-se com o seu encaminhamento à Área de Compras para divulgar o resultado.

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

FÁBIO NEVES CIBULSKI
Representante FE - Coordenador
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.09.2026

ARTURO MARTÍN ARCE SITJAR
Representante FD
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.09.2026

CARLOS HENRIQUE KUNZLER
Representante JD
Aprovado via Correio Eletrônico em 11.09.2026

EDGAR JOSÉ ADORNO ROMERO
Representante JE
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.09.2026

CARLOS EDUARDO BRANDL
Representante AD
Aprovado via Correio Eletrônico em 11.09.2026

RODRIGO DANIEL SANCHEZ DUARTE
Representante AE
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.09.2026

CRISTIANO FELIPE TARINI
Representante da Área SE.AD
Aprovado via Correio Eletrônico em 11.09.2026

TIAGO LUIS BRUGNERA
Representante da Área SE.AD
Aprovado via Correio Eletrônico em 11.09.2026